PORTARIA N.º 444/2026

Dá Posse a Servidora Municipal.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a nomeação efetuada pela Portaria nº 440/2026 e de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, dá **POSSE** a Srª. **Brida Iasmim Arruda,** no Cargo de Assessor de Atendimento da UBS – CC3.

A servidora empossada se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada e servidora empossada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Brida Iasmim Arruda
Servidora Pública

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que a Srª **Brida Iasmim Arruda**, empossada pela Portaria nº 444/2026, para o Cargo de Assessor de Atendimento da UBS – CC3, está entrando em exercício no referido Cargo nesta data, ficando lotado no Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social com as atribuições conforme estabelecido no Anexo Único da Lei Ordinária nº 1.882, de 23 de maio de 2023, a qual altera a Lei Complementar n° 88, de 20 de agosto de 2023.

Nova Ramada/RS, em 26 de outubro de 2026.

Marilei Holz Uhde
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social